

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 95/2023

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente analise a possibilidade de instalar detectores de metal em todas as Escolas, EMEIS e Creches de nosso município, visando promover maior segurança nas instituições educacionais.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo proporcionar maior segurança aos alunos e professores que frequentam as unidades educacionais em nosso município.

A instalação de um detector de metal nas unidades escolares, dificultaria a entrada de pessoas armadas nos estabelecimentos de ensino da nossa cidade.

Cabe ressaltar que diante dos trágicos acontecimentos ocorridos em ambientes escolares temos que buscar alternativas seguras para maior proteção de nossos alunos e professores dentro do ambiente educacional.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos munícipes.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2023.

Ednelson Batista Domingues
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Presidente da Câmara

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Ventura Bono
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br